

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

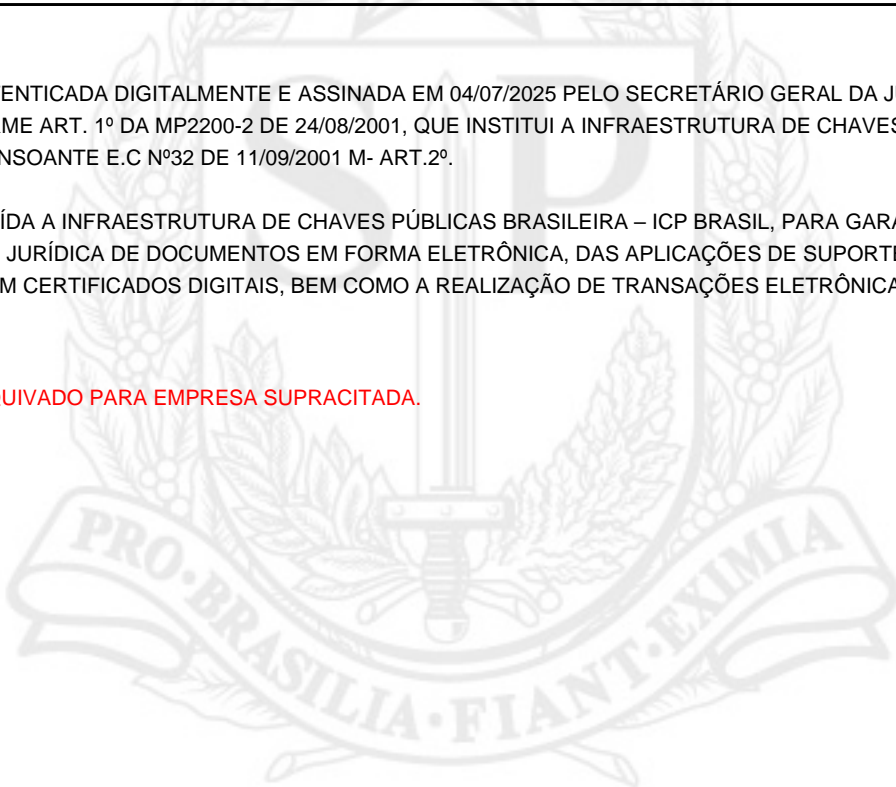
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300520521	CNPJ 31.326.856/0001-85	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.206.965/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 01:42:38	CÓDIGO DE CONTROLE 271388463
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPJ2500123102

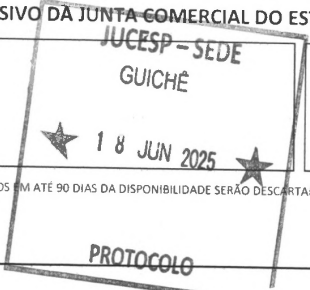
**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Arquivamento de Ata</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A</b>		PORTE <b>Demais</b>
LOGRADOURO <b>RUA RUA OLIMPIADAS</b>		NÚMERO <b>205</b>
COMPLEMENTO <b>4ANDAR CNJ 41</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OLIMPIA</b>	CEP <b>04551000</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>1ª Exigência</b>	CNPJ - SEDE <b>31326856000185</b>	NIRE - SEDE <b>35300520521</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>PAULO ANDRE GARCIA DE SOUZA - Diretor Administrativo e Financeiro</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 562,70</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------



DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

17/06/2025

Página 1 de 1



Clicksign 30b9244e-a37f-4c5e-8a87-a6783ebe5caa

## Documento - Capa de Arquivamento de Ata - Colinas.pdf

Documento número #30b9244e-a37f-4c5e-8a87-a6783ebe5caa

Hash do documento original (SHA256): 1b896950bdb98fb85687cb33aa8c417aca5509e50a3379fa4cd28898130bd722

Hash do PAdES (SHA256): 798e51b8bac9e720d070aea7e5654e8fc7f14ab6fdf46d930d785059b02b1177

## Assinaturas



**PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA**

CPF: 125.726.558-02

Assinou como diretor(a) em 17 jun 2025 às 16:50:28

Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 jul 2025

## Log

- 17 jun 2025, 15:46:35 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 criou este documento número 30b9244e-a37f-4c5e-8a87-a6783ebe5caa. Data limite para assinatura do documento: 17 de julho de 2025 (15:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jun 2025, 15:46:54 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.garcia@oriontransmissao.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA e CPF 125.726.558-02.
- 17 jun 2025, 16:50:28 PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 125.726.558-02. IP: 189.33.65.137. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5975376031147 e longitude -46.72967102156949. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1243.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jun 2025, 16:50:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 30b9244e-a37f-4c5e-8a87-a6783ebe5caa.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 30b9244e-a37f-4c5e-8a87-a6783ebe5caa, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

EM BRANCO

EM BRANCO

**COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A**

CNPJ/MF: 31.326.856/0001-85

NIRE: 35.300.520.521

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Em 06 de maio de 2025, às 10:30 horas, na sede da COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 20º andar, Torre D, Sala 09, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011.
2. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), em razão da presença do acionista titular da totalidade das ações de emissão do capital social da Companhia.
3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Paulo André Garcia de Souza**, que convidou a mim, **Carlos Eduardo Zarzur**, para secretariá-lo.
4. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas no sitio eletrônico da Companhia, bem como no Sistema Público de Escritura Digital - SPED - sob o código hash de publicação nº 2DDCAA895DD7E5292C2E028CA1A5E63AD44DE79E, nos termos do Artigo 294 da Lei nº 6.404/1976 e da Portaria ME nº12.071/2021, antes da realização desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para os fins do §4º do artigo 133 da Lei nº6.404/1976.
5. **ORDEM DO DIA:**
  - 5.1 **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) aprovar a distribuição de dividendos adicionais.
  - 5.2 **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre: (i) a alteração da redação do Parágrafo Único do Artigo 8º do Estatuto Social, para retificar o nome da Acionista; e (ii) a reforma e consolidação o do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÃO:** Após discussão e exame das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, resolveram aprovar, sem qualquer restrição, as seguintes deliberações:

6.1 **Em relação ao item (i) da ordem do dia da AGO,** aprovar, sem emendas, reservas ou ressalvas, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes.

6.2 **Em relação ao item (ii) da ordem do dia da AGO,** tendo em vista que a Companhia, nos termos das Demonstrações Financeiras, apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 4.281.818,75 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), os acionistas aprovaram por unanimidade, a destinação de: (i) R\$ 214.090,94 (duzentos e quatorze mil, noventa reais e noventa e quatro centavos) serão destinados à Reserva Legal da Companhia, na forma do art. 193, da Lei nº 6.404/76; (ii) R\$ 1.016.931,95 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) serão distribuídos ao único acionista da Companhia em conceito de dividendo mínimo obrigatório (cf. art. 202, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76); e (iii) os R\$ 3.050.795,86 (três milhões, cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), destinados à Reserva de Lucros da Companhia.

6.3 **Em relação ao item (iii) da ordem do dia da AGO,** distribuição de R\$ 1.014.015,80 (um milhão, quatorze mil, quinze reais e oitenta centavos) em conceito de dividendos adicionais já pagos, conforme Art. 20 do Estatuto Social da Companhia.

6.4 **Em relação ao item (i) da ordem do dia da AGE:** o único acionista da Companhia aprova a alteração da redação do Parágrafo Único do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, para retificar o nome da Acionista, passa vigorar com a nova redação:

*"ARTIGO 8º (...).*

*PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembleia Geral será instalada e presidida por um representante indicado pelo acionista **PARNAIBA TRANSMISSAO E PARTICIPACOES S.A.** O presidente da Assembleia Geral escolherá o secretário da Assembleia Geral dentre as pessoas presentes na Assembleia."*

6.5 **Em relação ao item (ii) da ordem do dia da AGE:** o acionista, aprovou, a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passara a vigorar com a redação prevista no **Anexo I** a esta Ata;

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

8. **Acionista Presente:** **PARNAÍBA TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A** (por seus gestores, Paulo André Garcia de Souza e Carlos Eduardo Zarzur).

*Confere com a original lavrada em livro próprio*

São Paulo, 06 de maio de 2025

Mesa:

**Paulo André Garcia de Souza**  
Presidente

**Carlos Eduardo Zarzur**  
Secretário

Acionista:

**PARNAÍBA TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A**  
Por seus gestores, Paulo André Garcia de Souza e Carlos Eduardo Zarzur

## ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ MF nº 31.326.856/0001-85

NIRE 35.300.520.521

#### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL

**ARTIGO 1º - A COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado ("COMPANHIA") que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável.

**ARTIGO 2º - A COMPANHIA** tem sua sede social localizada na Olimpíadas, nº 205, 4º andar, conjunto 41, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo -SP, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia** possui hoje 1 (uma) filial localizada no Município de Colinas do Tocantins, Rodovia BR 153, KM 124 - TO, Subestação Eletronorte. S/nº, Zona Rural, CEP: 77.760-000.

**ARTIGO 3º - A COMPANHIA** tem por objeto: explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a construção, montagem, operação e manutenção de subestações, linhas de transmissão e seus terminais, transformadores e suas conexões e demais equipamentos, localizada no Estado do Tocantins, referente ao Lote nº 11 do Leilão nº 02/2018 ANEEL, incluindo os serviços de apoio administrativo, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

**ARTIGO 4º - A Companhia** possui duração por tempo indeterminado.

#### CAPÍTULO II

#### CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**ARTIGO 5º - O Capital Social** da Companhia é de R\$ 36.641.116,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais), representado por 36.641.116,00 (trinta e seis milhões,

seiscentas e quarenta e uma mil, cento e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As ações de emissão da Companhia são indivisíveis e cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Todas as ações de emissão da COMPANHIA serão escrituradas nos livros próprios da COMPANHIA, em nome de seus titulares.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua própria emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis.

**ARTIGO 6º** - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

### **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL**

**ARTIGO 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral será convocada pela Diretoria da Companhia, em conformidade com os termos do art. 124 da Lei das Sociedades Anônimas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação e 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os editais de convocação de Assembleias Gerais deverão indicar o local, data e as matérias da ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, não sendo admitidos itens genéricos na ordem do dia, tais como "outros assuntos" ou "assuntos gerais" ou expressões equivalentes; e deverão fornecer as instruções necessárias para a participação dos acionistas da Companhia na respectiva Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Companhia deverá disponibilizar, no máximo até a data da primeira publicação do edital de convocação, para todos os acionistas, os materiais e documentos necessários para a análise das matérias constantes da ordem do dia, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do §1º do artigo 126 da Lei 6.404/76,

**ARTIGO 8º** - A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas representando 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação com direito a voto de emissão da Companhia, e, em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Assembleia Geral será instalada e presidida por um representante indicado pelo acionista **PARNAIBA TRANSMISSAO E PARTICIPACOES S.A.** O presidente da Assembleia Geral escolherá o secretário da Assembleia Geral dentre as pessoas presentes na Assembleia.

**ARTIGO 9º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos de acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

**ARTIGO 10** - Sem prejuízo de outras matérias previstas na Lei das Sociedades Anônimas ou decorrentes deste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar acerca das seguintes matérias, cuja aprovação dependerá de votos favoráveis por acionistas que representem a maioria absoluta do capital social votante:

- (i) emissão de ações, títulos conversíveis em ações, de bônus de subscrição, debêntures, e quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia, conversíveis ou não em ações de sua emissão;
- (ii) autorizar a constituição e dissolução de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;
- (iii) abertura ou fechamento de capital, assim como oferta pública de valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (iv) aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência, criação de quaisquer gravames ou disposição de ativos, bens imóveis ou móveis, do ativo circulante ou não circulante, tangíveis ou intangíveis da/pela Companhia, em garantia de obrigações de terceiros, em qualquer valor, ou de obrigações da Companhia de valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (v) resgate, amortização ou recompra de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (vi) aprovação da aquisição, pela Companhia, de suas próprias ações e/ou outros valores mobiliários, para manutenção em tesouraria ou utilização em planos de outorga de ações aprovados pela Assembleia Geral, cancelamento ou alienação pela Companhia;

- (vii) realização de operações de fusão, cisão, transformação, incorporação (inclusive incorporação de ações), conversão, desdobramento de ações, grupamento de ações e/ou qualquer outra forma de reestruturação ou reorganização societária e descontinuidade de atividades da Companhia e de suas investidas;
- (viii) realização de qualquer negócio com partes relacionadas ou acionistas;
- (ix) constituição de garantia real ou fidejussória pela Companhia;
- (x) aquisição, venda, transferência, oneração ou disposição, sob qualquer forma, de quaisquer participações societárias em outras companhias, sociedades e/ou em consórcios, joint venture, sociedade em conta de participação ou associação pela Companhia;
- (xi) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou planos de concessão de ações aos administradores e empregados ou a pessoas jurídicas ou naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados ou a pessoas jurídicas ou naturais que prestem serviços a outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, ou a quaisquer terceiros;
- (xii) dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou falência da Companhia e/ou suas investidas;
- (xiii) contratação de quaisquer financiamentos, empréstimos ou outras formas de endividamento ou assunção de obrigações, incluindo via emissão de títulos de crédito ou valores mobiliários, em valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) em contratação isolada ou em uma série de contratações realizadas entre a Companhia e as mesmas partes em um período de 12 (doze) meses;
- (xiv) ajuizamento de ações judiciais, procedimentos arbitrais ou processos administrativos, ou a celebração de acordo em qualquer procedimento em que a Companhia seja parte, cujos valores sob discussão sejam superiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (xv) escolha ou substituição dos auditores independentes da Companhia e/ou suas subsidiárias;
- (xvi) constituir comitês técnicos ou consultivos, de caráter não deliberativo, para realizar tarefas específicas ou para atividades genéricas de interesse da Companhia;
- (xvii) celebração e alteração de contratos com clientes e com fornecedores de serviços e materiais em valor superior a R\$ 1.000.000,00 no mesmo exercício social;
- (xviii) autorização para a assinatura de quaisquer ordens de pagamento, acordos, compromissos, contratos, contratos de financiamento ou empréstimo, documentos, títulos e instrumentos, e/ou a realização de despesas e a assunção de obrigações em nome da Companhia não contempladas no orçamento anual da Companhia, incluindo assunção de obrigação de indenizar ou a prática de quaisquer atos que desobriguem terceiros de suas obrigações perante a Companhia, em valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) em

- contratação isolada ou em uma série de contratações realizadas entre a Companhia e as mesmas partes em um período de 12 (doze) meses;
- (xix) aprovar regimentos internos e os regulamentos que sejam aplicáveis a quaisquer órgãos da administração da Companhia;

#### **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 11** - A **COMPANHIA** será administrada por uma Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e por este Estatuto Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os membros da administração da Companhia serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador, o qual deve contemplar inclusive a sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 24, e do qual constará a anuência a todos os manuais, códigos, regulamentos e políticas internas da Companhia, ficando dispensada qualquer garantia para o exercício do cargo

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral

#### **CAPÍTULO V DA DIRETORIA**

**ARTIGO 12** - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) membros e, no máximo, 03 (três) membros, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Compete aos Diretores: (i) definir as estratégias da Companhia; (ii) planejar, coordenar, organizar e dirigir as atividades da Companhia; (iii) indicar diretores, e quando necessário solicitar a destituição de diretores, à Assembleia Geral; (iv) avaliar os diretores; (v) coordenar e supervisionar as atividades dos demais membros da Diretoria; (vi) manter os acionistas informados sobre atividades da Companhia; e (vii) exercer outras atribuições que lhe

forem atribuídas em Assembleia Geral, pelo Estatuto Social e pela lei. Os Diretores sem designação especial serão responsáveis por todos os atos de gestão da Companhia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caberá a cada Diretor Administrativo Financeiro as atribuições abaixo indicadas, além de outras que venham ser deliberadas pela Assembleia Geral:

- (a) orientar a elaboração dos orçamentos da sociedade quanto aos seus limites e condicionantes;
- (b) responder pelas funções administrativa, de suprimentos, jurídica, *compliance*, informática, patrimônio e de recursos humanos, estabelecendo suas diretrizes;
- (c) administrar os recursos financeiros da Companhia; e
- (d) responder pelas funções de planejamento econômico-financeiro contabilidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Caberá a cada Diretor Técnico as atribuições abaixo indicadas, além de outras que venham ser deliberadas pela Assembleia Geral:

- (a) orientar e responder pelo planejamento, engenharia, operação e manutenção do sistema de transmissão de energia elétrica;
- (b) supervisionar a implantação e exploração das instalações de transmissão de energia elétrica e demais atividades técnicas; e
- (c) coordenar o atendimento e as relações com os fornecedores, órgãos técnicos e regulatórios governamentais.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Na hipótese da vacância de qualquer Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral em até 7 (sete) dias contados da data de vacância, para deliberar sobre a eleição de novo Diretor para a Companhia.

**ARTIGO 13** - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

**ARTIGO 14** - No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução do objeto social e negócios da Companhia, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação e à competência de alçada da Assembleia Geral para aprovar ou autorizar a prática de determinados atos.

**ARTIGO 15** - A Companhia será representada, seja em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, autoridades e/ou órgãos públicos, sejam estes federais, estaduais ou municipais: (i) por 2

(dois) Diretores agindo em conjunto; (ii) por 1 (um) Diretor, agindo em conjunto com um procurador; ou (iii) por 2 (dois) procuradores, com poderes específicos, agindo em conjunto, devidamente constituídos na forma abaixo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os instrumentos de mandato serão outorgados em nome da Companhia pela assinatura conjunta de pelo menos 2 (dois) Diretores, e deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium et extra*, que poderá ter o prazo de vigência superior ao referido. Reputam-se válidos pelo prazo de 1 (um) ano os instrumentos de mandato que porventura deixem de indicar expressamente o prazo de validade do mandato.

## **CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 16** - O Conselho Fiscal da Companhia de funcionamento não permanente, será instalado por solicitação dos acionistas na forma da lei e será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixará os honorários, de acordo com a lei.

**ARTIGO 17** - O Conselho Fiscal instalar-se-á, pela Assembleia Geral, nos termos da lei, nos exercícios sociais quando houver pedido neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, e exercerá as atribuições que a lei lhe confere, encerrando seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Conselho Fiscal funcionará de acordo com o regimento interno a ser aprovado pela Assembleia Geral que solicitar sua instalação e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elege, devendo ainda a Companhia reembolsá-los pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

## **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**ARTIGO 18** - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas, observada a legislação pertinente, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a serem apresentadas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

**ARTIGO 19** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Do saldo restante dos lucros, efetuada a dedução de que trata o Artigo anterior, será distribuído um dividendo não inferior de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

**ARTIGO 20**- A **COMPANHIA** poderá declarar e distribuir, por deliberação da Diretoria, dividendos (i) intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou (ii) intercalares, à conta de lucros apurados em balanços especiais, com periodicidade trimestral ou inferior, conforme permitido em lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **COMPANHIA** poderá pagar juros sobre capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos.

**ARTIGO 21** - Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da **COMPANHIA**.

## **CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**ARTIGO 22** - A **COMPANHIA** será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e tomar as demais deliberações previstas em lei.

**CAPÍTULO IX**  
**RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**ARTIGO 23** - Este Estatuto será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

**ARTIGO 24** - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, em língua portuguesa, com sede em São Paulo, pela Câmara de Comércio Brasil Canadá, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionadas com ou oriundas da sua condição de Companhia, acionista, administrador ou membro do Conselho Fiscal, conforme o caso, e, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, decorrentes das disposições contidas, na Lei das Sociedades por Ações e outras leis e regulamentos aplicáveis à Companhia.

**CAPÍTULO X**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 25** - Os casos omissos ou obscuros neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regidos pelas disposições vigentes aplicáveis da Lei das Sociedades Anônimas.

**ARTIGO 26** - A Companhia disponibilizará aos acionistas contratos firmados com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisições de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

**ARTIGO 27** - No caso de abertura de capital da Companhia e obtenção de registro de companhia aberta na categoria A, a Companhia deverá aderir ao segmento especial da bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 28 de dezembro de 2022, conforme alterada.

Mesa:

**Carlos Eduardo Zarzur**  
Presidente

**Paulo André Garcia de Souza**  
Secretário

## 2025.AGOE\_COLINAS\_Aprov. Contas\_2024\_Estatuto Social.pdf

Documento número #4b921fc5-afc7-4e6e-92b8-dde2cb707200

Hash do documento original (SHA256): 8783252dda06379cf8cf00e72cc416a493184b68384e981dcaa07d21b2541bc0

Hash do PAdES (SHA256): 1a0aa2a1b4c581baef9eec51e93ab947f532c9a3d4f5f4ede9f6efc8a49c779e

### Assinaturas

- ✓ **PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA**  
CPF: 125.726.558-02  
Assinou como secretário(a) em 21 mai 2025 às 09:23:47  
Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 jul 2025
- ✓ **PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA**  
CPF: 125.726.558-02  
Assinou como parte em 21 mai 2025 às 09:23:47  
Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 jul 2025
- ✓ **PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA**  
CPF: 125.726.558-02  
Assinou como diretor(a) em 21 mai 2025 às 09:23:47  
Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 jul 2025
- ✓ **CARLOS EDUARDO ZARZUR**  
CPF: 129.587.188-24  
Assinou como presidente em 20 mai 2025 às 17:42:52  
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 jun 2026
- ✓ **CARLOS EDUARDO ZARZUR**  
CPF: 129.587.188-24  
Assinou como parte em 20 mai 2025 às 17:42:52  
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 jun 2026
- ✓ **CARLOS EDUARDO ZARZUR**  
CPF: 129.587.188-24  
Assinou como diretor(a) em 20 mai 2025 às 17:42:52  
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 jun 2026

### Log

- 20 mai 2025, 16:03:26 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 criou este documento número 4b921fc5-afc7-4e6e-92b8-dde2cb707200. Data limite para assinatura do documento: 19 de junho de 2025 (16:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mai 2025, 16:04:41 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.zarzur@oriontransmissao.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS EDUARDO ZARZUR e CPF 129.587.188-24.
- 20 mai 2025, 16:04:41 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.zarzur@oriontransmissao.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS EDUARDO ZARZUR e CPF 129.587.188-24.
- 20 mai 2025, 16:04:41 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.zarzur@oriontransmissao.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS EDUARDO ZARZUR e CPF 129.587.188-24.
- 20 mai 2025, 16:04:41 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.garcia@oriontransmissao.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA e CPF 125.726.558-02.
- 20 mai 2025, 16:04:41 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.garcia@oriontransmissao.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA e CPF 125.726.558-02.
- 20 mai 2025, 16:04:41 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.garcia@oriontransmissao.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA e CPF 125.726.558-02.
- 20 mai 2025, 17:42:52 CARLOS EDUARDO ZARZUR assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-CPF. CPF informado: 129.587.188-24. IP: 189.50.92.191. Componente de assinatura versão 1.1212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 20 mai 2025, 17:42:52 CARLOS EDUARDO ZARZUR assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 129.587.188-24. IP: 189.50.92.191. Componente de assinatura versão 1.1212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mai 2025, 17:42:52 CARLOS EDUARDO ZARZUR assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 129.587.188-24. IP: 189.50.92.191. Componente de assinatura versão 1.1212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 mai 2025, 09:23:47 PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 125.726.558-02. IP: 189.33.65.137. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59747451087812 e longitude -46.72967739289514. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 mai 2025, 09:23:47 PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 125.726.558-02. IP: 189.33.65.137. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59747451087812 e longitude -46.72967739289514. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 mai 2025, 09:23:47 PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 125.726.558-02. IP: 189.33.65.137. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59747451087812 e longitude -46.72967739289514. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 mai 2025, 09:23:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4b921fc5-afc7-4e6e-92b8-dde2cb707200.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4b921fc5-afc7-4e6e-92b8-dde2cb707200, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
31.326.856/0001-85	COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A	23/04/2025 22:45:25	2DDCAA895DD7E5292C2E028CA1A5E63AD44DE79E

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título  
Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024

Descrição  
Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 (Auditadas) Colinas

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A.31326856000185	31.326.856/0001-85	23/04/2025 22:45:25	Participante	Certificado Digital

EM BRANCO

## **Demonstrações Contábeis**

### **Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

31 de dezembro de 2024  
com Relatório do Auditor Independente

# Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

## Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis	
Balço patrimonial .....	4
Demonstração do resultado .....	6
Demonstração do resultado abrangente .....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis .....	10



Shape the future  
with confidence

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel. +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da  
**Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

1

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited



**Shape the future  
with confidence**

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future  
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Ernst & Young  
Auditores Independentes S.S. Ltda.  
CRC SP-034519/O

Francisco F. A. Noronha Andrade  
Contador CRC PE-026317/O

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Balço patrimonial  
31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.784	914
Contas a receber de clientes	5	986	927
Ativo contratual da concessão	6	6.610	6.366
Contrato de mútuo - partes relacionadas	8	-	2.500
Outros ativos circulantes		357	141
Total do ativo circulante		10.737	10.848
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	7	1.221	1.452
Ativo contratual da concessão	6	81.913	80.538
Total do realizável a longo prazo		83.134	81.990
Imobilizado		10	11
Total do imobilizado		10	11
Total do ativo não circulante		83.144	82.001
Total do ativo		93.881	92.849

Passivo			
Circulante			
Fornecedores		312	4
Empréstimos e financiamentos	9	1.675	1.654
Dividendos a pagar	8	1.017	934
Imposto de renda e contribuição social a pagar	10.1	136	69
Outros passivos circulantes		162	193
Total passivo circulante		<u>3.302</u>	<u>2.854</u>
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	31.155	32.746
PIS e COFINS diferidos	11	3.231	3.172
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.2	2.723	2.677
Total passivo não circulante		<u>37.109</u>	<u>38.595</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	12	36.641	36.641
Reserva de lucros		16.829	14.759
Total patrimônio líquido		<u>53.470</u>	<u>51.400</u>
Total passivo e do patrimônio líquido		<u>93.881</u>	<u>92.849</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração do resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita de operação e manutenção e outras,	13	3.627	3.683
Remuneração dos ativos da concessão	13	8.016	7.944
Receita operacional líquida		<u>11.643</u>	<u>11.627</u>
Custos dos serviços prestados	14	(3.061)	(2.101)
Lucro bruto		<u>8.582</u>	<u>9.526</u>
Despesas e receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	15	(480)	(1.374)
Outras receitas operacionais	15	-	-
Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos sobre o lucro		<u>8.102</u>	<u>8.152</u>
Despesas financeiras	16	(3.624)	(3.131)
Receitas financeiras	16	235	31
Resultado financeiro líquido		<u>(3.389)</u>	<u>(3.100)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>4.713</u>	<u>5.052</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	(385)	(306)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	(46)	(55)
Lucro líquido do exercício		<u>4.282</u>	<u>4.691</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	4.282	4.691
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>4.282</u>	<u>4.691</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros retidos	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 dezembro 2022		36.641	532	10.470	-	-	47.643
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.691	4.691
Constituição de reserva legal	12	-	235	-	-	(235)	-
Realização da reserva de lucros a realizar	12	-	-	(934)	-	-	(934)
Dividendos mínimos obrigatórios	12	-	-	1.114	-	-	-
Proposta de constituição de reserva de lucros	12	-	-	-	3.342	(1.114)	-
Saldo em 31 dezembro 2023		36.641	767	10.650	3.342	(3.342)	51.400
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.282	4.282
Constituição de reserva legal	12	-	214	-	-	(214)	-
Reversão de Dividendos	12	-	-	933	-	-	933
Dividendos pagos	12	-	-	(2.128)	-	-	(2.128)
Dividendos mínimos obrigatórios	12	-	-	-	-	-	-
Proposta de constituição de reserva de lucros	12	-	-	-	3.051	(1.017)	-
Saldo em 31 dezembro 2024		36.641	981	9.455	6.393	(3.051)	53.470

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.713	5.052
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	2.050	2.091
Receita do ativo contratual de concessão	(11.914)	(11.705)
Outras adições	21	-
Receita de aplicação financeira	(235)	-
PIS e COFINS diferidos	59	66
	<u>(5.306)</u>	<u>(4.496)</u>
Variações dos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(59)	(73)
Ativo contratual de concessão	10.276	9.910
Outros ativos	(215)	(8)
Variações dos passivos operacionais		
Fornecedores	309	(100)
Outros passivos	(3)	43
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(2.029)	(2.018)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(318)	(230)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>2.624</u>	<u>3.028</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	-	(11)
Movimentação de Títulos e valores mobiliários	465	(1.452)
Recursos concedidos de empréstimos - parte relacionadas	2.500	(2.500)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	<u>2.965</u>	<u>(3.963)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(1.591)	(663)
Pagamento de dividendos	(2.128)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(3.719)</u>	<u>(663)</u>
(Redução) aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	<u>1.870</u>	<u>(1.598)</u>
Varição em caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	914	2.512
No final do exercício	2.784	914
Varição em caixa e equivalentes de caixa	<u>1.870</u>	<u>(1.598)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

#### 1.1. Objeto social

A Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. "Companhia", é uma sociedade constituída como "Sociedade Anônima" de capital fechado e domiciliada no Brasil. A sede social da Companhia está localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, conjunto 41, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo - SP.

A Companhia é diretamente controlada pela Parnaíba Transmissão e Participações S.A. que até maio de 2024 tinha a denominação social de LC Energia Holding S.A.

Em 14 de julho de 2023, a Parnaíba Transmissão e Participações S.A. celebrou com o fundo XP Infra II Fundo De Investimento em Participações em Infraestrutura ("XP Infra") o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("CCVA") que trata da alienação da totalidade das ações para a XP Infra II. A alienação da totalidade das ações foi concluída no dia 22 de março de 2024, onde a XP Infra II se tornou a única controladora da Parnaíba Transmissão.

A Companhia tem por objeto social explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia, prestado mediante a construção, montagem, operação e a manutenção de subestações, linhas de transmissão e seus terminais, transformadores e suas conexões e demais equipamentos, incluindo os serviços de apoio administrativo, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

#### 1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica

Em 21 de setembro de 2018, a Entidade assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 22/2018 - ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

As instalações de transmissão estão localizadas no estado do Tocantins, e são compostas pela SE Colinas 500/138kV - (6+1R) x 60MVA; conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Contrato de Concessão ANEEL nº	Prazo da concessão	Início da operação prevista em contrato	Índice de reajuste anual do contrato
Nº 22/2018	21/09/2018 a 20/09/2048	21/01/2022	IPCA

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional--Continuação

#### 1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica-- Continuação

A data de entrada em operação comercial definitiva foi em 23 de julho de 2021, que representa seis meses de antecedência frente ao prazo estabelecido no contrato de concessão.

A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o recebimento de Receita Anual Permitida (RAP), a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial.

A receita anual permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, no valor histórico de R\$7.200. Tal receita anual permitida (RAP) é corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos das cláusulas do contrato de concessão. A RAP é acrescida das despesas de PIS/COFINS conforme definido contratualmente. Em dezembro de 2024 o valor corrigido da RAP é de R\$10.012 (R\$9.732 em 31 de dezembro de 2023 resolução homologatória 3216/2023), conforme resolução homologatória 3348/2024.

A receita anual permitida (RAP) será faturada pela Companhia, em duodécimos, a cada mês civil, contra os usuários da rede básica, conforme regulamentação da ANEEL e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST, bem como definições do ONS (Operador Nacional do Sistema).

#### Revisão tarifária

A ANEEL procederá a revisão da Receita Anual Permitida - RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão, utilizando uma metodologia de cálculo com base no custo de Capital de Terceiros.

O índice de reposicionamento da revisão tarifária periódica em julho/2024, conforme resolução 3343/2024 foi de 2,86%.

A próxima revisão tarifária está prevista para 1º de julho de 2029.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional--Continuação

#### 1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica-- Continuação

##### Prorrogação da concessão

A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o § 3º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 1995, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. Com exceção a eventuais investimentos incrementais não amortizados, o contrato de concessão não prevê a indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no término do contrato de concessão, conseqüentemente na configuração do plano de negócios ou no cálculo de ativo contratual, a Companhia não considerou nenhum valor residual a título de indenização ao término do contrato de concessão.

### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

#### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07 (R1) Evidenciação da Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro, não havendo o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Os membros da Administração da Companhia examinaram o conjunto das demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e concluíram que as referidas demonstrações contábeis traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira e as aprovam em 10 de abril de 2025.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

#### 2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis.

#### 2.3. Moeda funcional

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia, os montantes apresentados foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota explicativa 6 - Ativo contratual da concessão: contabilização de contratos de concessão;
- Nota explicativa 10 - Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos: constituição de IRPJ e CSLL diferido;
- Nota explicativa 11 - PIS e COFINS diferidos: constituição de passivo fiscal diferido.

##### 2.4.1. Estimativas e premissas

Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

#### 3.1. Instrumentos financeiros

##### 3.1.1. Ativos e passivos financeiros

###### a) *Ativos financeiros*

###### i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48, os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

###### Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

###### Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

##### 3.1.1. Ativos e passivos financeiros--Continuação

###### a) *Ativos financeiros*--Continuação

###### i) Classificação e mensuração--Continuação

através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao contas a receber de clientes.

###### ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

###### iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

###### b) *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros estão descritos a seguir:

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

##### 3.1.1. Ativos e passivos financeiros--Continuação

###### b) *Passivos financeiros--Continuação*

###### Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

###### Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

##### 3.1.2. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e bancos, mensurados ao custo amortizado, e equivalentes de caixa, mensurados ao valor justo por meio do resultado, são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.2. Ativo contratual da concessão

O ativo contratual da concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir a infraestrutura de transmissão, uma vez que o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção, sendo mensurado de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato.

Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho tomar-se um contas a receber (ativo financeiro), mensurado de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tendo em vista que a Companhia passa a ter direito incondicional ao recebimento.

O valor do ativo contratual da concessão é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que representa a contraprestação que a Companhia recebe pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários, sendo estimados no início da concessão, ou na sua prorrogação. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita de 9,91% a.a. que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; (ii) atualizado pelo IPCA; (iii) revisado a cada 5 (cinco) anos pelo poder concedente na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Adicionalmente, não há alteração da taxa implícita definida no início de cada projeto, qualquer alteração ocorrida no fluxo de recebimentos é reconhecida imediatamente no resultado. Os recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão.

#### 3.2.1. Reconhecimento e mensuração de receita

As receitas provenientes da prestação de serviços são reconhecidas e mensuradas com base no CPC 47 (IFRS 15). A companhia reconhece receita conforme descrito abaixo:

- (i) Receita de construção: a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.2. Ativo contratual da concessão--Continuação

##### 3.2.1. Reconhecimento e mensuração de receita--Continuação

- (ii) Receita de remuneração do ativo contratual da concessão: refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente.
- (iii) Receita de operação e manutenção: seu reconhecimento tem início após o período de construção e entrada em operação da infraestrutura, à medida que a obrigação de operar e manter a disponibilidade da infraestrutura é cumprida. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de operação e manutenção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na operação e manutenção são reconhecidos como custo quando incorridos. Embora a receita seja reconhecida ao longo do tempo, o ciclo da receita de operação e manutenção é mensal.

As receitas de construção e remuneração do ativo contratual da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, no passivo não circulante.

#### 3.3. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.4. Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202. os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto é de 25%.

A Companhia ao auferir lucro poderá distribuir juros sobre capital próprio e dividendos intermediários, na forma e nos limites da legislação aplicável, somente com a devida aprovação de seus diretores.

#### 3.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

##### 3.5.1. Provisão para contingências

As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.5. Provisões--Continuação

##### 3.5.1. Provisão para contingências--Continuação

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui processos cujo prognóstico de perda seja provável ou possível.

##### 3.5.2. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos-financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

#### 3.6. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

## **Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **3. Políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **3.6. Ativos e passivos circulantes e não circulantes--Continuação**

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

#### **3.7. Despesas operacionais**

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

#### **3.8. Tributação**

##### **3.8.1. PIS e COFINS**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 3.2.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.8. Tributação--Continuação

##### 3.8.2. Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, calculados pelo regime do lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente.

O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo apurada a uma alíquota de presunção de 8% sobre as receitas operacionais acrescida do total de receitas não operacionais e financeiras do exercício, conforme legislação vigente.

A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo apurada a uma alíquota de presunção de 12% sobre as receitas operacionais acrescida do total de receitas não operacionais e financeiras do exercício, conforme legislação vigente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos.

Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia.

#### 3.9. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.10. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

##### 3.10.1. Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes.

As alterações de normas para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2024 foram as seguintes:

- CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis (IAS 1) - Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants;
- CPC 03 (R2) Demonstração dos fluxos de caixa (IAS 7) e CPC 40 (IFRS 7) - Divulgações sobre acordos de financiamento de fornecedores (risco sacado);
- CPC 06 (R2) Arrendamentos (IFRS 16) - Passivo de arrendamento em uma venda e arrendamento posterior.
- CPC 09 Demonstração do valor adicionado. Esclarecimentos sobre a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (R1).

##### 3.10.2. Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

- Alterações ao CPC 02 (R2) Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade Ausência de conversibilidade (vigência: 01/01/2025).
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (vigência: 01/01/2025).
- Alterações ao IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis (vigência: 01/01/2027).

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.10. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações--Continuação

##### 3.10.2 Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes--Continuação

- Alterações ao IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (vigência: 01/01/2027).

A Administração segue avaliando os possíveis impactos da adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras, especialmente na estrutura da demonstração do resultado, nos fluxos de caixa e aguardará as orientações do CPC quanto à aplicação deste pronunciamento.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	1	1
Banco	258	392
Aplicação financeira (i)	2.525	521
Total	2.784	914

- (i) O saldo desse grupo é composto principalmente de aplicações financeiras de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs). As aplicações tiveram uma taxa de remuneração de 97% (CDI) com uma taxa média de 10,51% ao ano em 31 de dezembro de 2024. Em 2023 a taxa média de remuneração foi de 98% (CDI).

### 5. Contas a receber de clientes

	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias e permissionárias (i)	986	908
Receita anual permitida - PA (ii)	-	19
Total	986	927

- (i) A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.
- (ii) A Parcela de Ajuste (PA) é a diferença entre a RAP homologada, líquida de perdas de quaisquer naturezas, e os avisos de crédito disponibilizados pelo ONS, o valor será acrescido ao faturamento da RAP dos próximos 12 meses.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 5. Contas a receber de clientes--Continuação

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	939	927
Vencidos até 90 dias	23	-
Vencidos mais de 90 dias	24	-
<b>Total</b>	<b>986</b>	<b>927</b>

### 6. Ativo contratual da concessão

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Descrição		
<b>Linhas de Transmissão</b>	<b>Colinas</b>	
Margem de construção	1,84%	
Margem de operação e manutenção	63,83%	
Taxa de remuneração	9,91%	
Índice de correção dos contratos	IPCA	
RAP Anual - Ciclo 2024-2025	10.012	
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Saldo inicial ativo contratual da concessão</b>	<b>86.904</b>	<b>85.109</b>
Receita de operação e manutenção	2.194	2.112
Margem de operação e manutenção	1.400	1.348
Remuneração do ativo de contrato	8.320	8.245
Recebimento RAP	(10.276)	(9.910)
Outros	(19)	-
<b>Saldo final ativo contratual da concessão</b>	<b>88.523</b>	<b>86.904</b>
<b>Circulante</b>	<b>6.610</b>	<b>6.366</b>
<b>Não circulante</b>	<b>81.913</b>	<b>80.538</b>

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 7. Títulos e valores mobiliários

	31/12/2024	31/12/2023
Conta vinculada (i)		
Total	1.221	1.452
	1.221	1.452

(i) Conta corrente vinculada ao Banco da Amazônia constituída para atender às cláusulas restritivas do contrato de financiamento.

### 8. Partes relacionadas

#### Mútuo a receber

A Companhia durante o exercício de 2024, recebeu o mútuo da empresa do grupo Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A, correspondente ao valor de R\$2.500. A liquidação ocorreu em fevereiro de 2024.

	31/12/2024	31/12/2023
Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.	-	2.500
Total	-	2.500

#### Dividendos a pagar

Segue abaixo os saldos de dividendos a pagar:

	31/12/2024	31/12/2023
Parnaíba Trans. e Participações. S.A.	1.017	934
Total	1.017	934

Não houve no ano corrente remuneração da Administração, Diretores e membros do Conselho de Administração. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não tinha contratos em aberto e não realizou outras operações envolvendo outras partes relacionadas.

### 9. Empréstimos e financiamentos

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2024	31/12/2023	Vencimento	Periodicidade amortização (i)	Taxa de juros (ii)
Empréstimo Basa (i)	32.830	34.400	15/07/2045	mensal	IPCA+0,01340%
Total	32.830	34.400			

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/12/2022	Despesa de juros	Pagamento de principal	Pagamentos de juros	31/12/2023
Empréstimo Basa (i)	34.990	2.091	(663)	(2.018)	34.400
	<u>34.990</u>	<u>2.091</u>	<u>(663)</u>	<u>(2.018)</u>	<u>34.400</u>
Total circulante	663				1.654
Total não circulante	34.327				32.746

(i) A Companhia realizou contrato de empréstimo junto ao Banco Amazônia, em 26 de abril de 2022, composto de principal (com vencimento mensal a partir de agosto de 2023) e juros (amortizados mensalmente). Sobre a dívida, incide a taxa de juros mensais, calculados através da taxa de juros dos fundos constitucionais -TFC, composta pelo fator de atualização monetária IPCA e pelo componente prefixado TFC de 0,0134 de acordo com a Lei nº 10.177, de 2001.

	31/12/2023	Despesa de juros	Pagamento de principal	Pagamentos de juros	31/12/2024
Empréstimo Basa	34.400	2.050	(1.591)	(2.029)	32.830
	<u>34.400</u>	<u>2.050</u>	<u>(1.591)</u>	<u>(2.029)</u>	<u>32.830</u>
Total circulante	1.654				1.675
Total não circulante	32.746				31.155

#### Cronograma de amortização da dívida

O empréstimo tem seu vencimento assim programado:

Vencimento	31/12/2024
2026	1.591
2027	1.591
2028	1.591
2029	1.591
2030 a 2045	24.791
	<u>31.155</u>

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

#### Garantias

Cláusula nona da cédula de crédito bancário:

- (a) Fiança bancária, garantindo 100% do crédito aberto.
- (b) Aval corporativo da acionista Parnaíba Transmissão e Participações S.A.
- (c) Conta Reserva de Serviço da Dívida com saldo equivalente ao valor de, no mínimo, a soma de 6 (seis) parcelas vincendas de amortização de principal e encargos, cujo preenchimento deverá ser iniciado 6 (seis) meses antes da primeira amortização de principal (em agosto de 2023). Em 31 de dezembro de 2024 a companhia possui o valor de R\$1.221 mantidos em conta vinculada conforme demonstrado na nota explicativa 7.

#### Vencimento antecipado

O contrato do empréstimo da Companhia possui cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado. A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos índices financeiros definidos na cláusula dezoito da cédula de crédito bancário, conforme segue:

- (a) A EMITENTE obriga-se a realizar à conta de recursos próprios, as inversões correspondentes à diferença entre o custo global do Projeto e o montante do crédito aberto através deste contrato, bem como quaisquer excessos que se verifiquem na execução do Projeto financiado, desde que respeitado cumulativamente (i) que os recursos sejam destinados à cobertura de variações no Projeto, em relação ao Quadro de Usos e Fontes, em percentual de até a 10% (dez por cento) ;(ii) que não haja compartilhamento das garantias que serão constituídas em favor do BANCO; e (iii) não ocorra descumprimento do Índice de cobertura do Serviço da Dívida - ICSD mínimo de 1,3, a ser apurado após 12 (doze) meses de pagamento de principal, a ser verificada através das demonstrações contábeis regulatórias anuais auditadas, e informar ao Banco da Amazônia anualmente, até 30 (trinta) de junho de cada ano.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas, e estes índices, estavam dentro dos limites estabelecidos no contrato de dívida da Companhia.

### 10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do exercício, foi apurada pelo regime de tributação de lucro presumido nos exercícios de 2023 e 2024, conforme segue:

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido-- Continuação

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
RAP faturada	10.575	10.436
Base presunção IRPJ 8%	846	835
Base presunção CSLL 12%	1.269	1.252
Receitas financeiras	235	31
IRPJ		
Base de IRPJ lucro presumido	1.081	866
IRPJ calculado no ano	(248)	(191)
Despesa de IRPJ corrente	(248)	(191)
CSLL		
Base de CSLL lucro presumido	1.504	1.283
CSLL calculado no ano	(137)	(115)
Despesa de CSLL corrente	(137)	(115)
Movimentação do ativo contratual	1.620	1.795
Base presunção IRPJ 8%	130	144
Base presunção CSLL 12%	194	215
IRPJ		
Base de IRPJ lucro presumido	130	144
IRPJ calculado no ano	(29)	(36)
Despesa de IRPJ diferido	(29)	(36)
CSLL		
Base de CSLL lucro presumido	194	215
CSLL calculado no ano	(17)	(19)
Despesa de CSLL diferido	(17)	(19)
Total de despesas IRPJ/CSLL	(431)	(361)

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido-- Continuação

#### 10.1. Imposto de renda e contribuição a pagar

##### Despesa de IRPJ e CSLL

A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial dos impostos a pagar	69
Impostos calculados no ano	385
Impostos deduzidos	(3)
Impostos pagos	(315)
Saldo final dos impostos a pagar	<u>136</u>

#### 10.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

##### Despesa de IRPJ e CSLL

A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial dos impostos diferidos	2.677	2.622
Impostos calculados no ano	46	55
Saldo final dos impostos diferidos	<u>2.723</u>	<u>2.677</u>

### 11. PIS e COFINS diferidos

Correspondem aos tributos diferidos calculados sobre os valores de receitas do ativo de contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 11. PIS e COFINS diferidos--Continuação

	31/12/2024	31/12/2023
Movimentação do ativo contratual da concessão	1.616	1.795
Movimentação do ativo contratual da concessão	1.616	1.795
Alíquota vigente	3,65%	3,65%
Total despesa PIS/COFINS diferido (i)	(59)	(66)

O valor de PIS/COFINS diferido está classificado na receita operacional líquido vide nota explicativa 13.

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo final do ativo de contrato	88.523	86.904
Alíquota tributária (i)	3,65%	3,65%
PIS/COFINS diferido	3.231	3.172

A movimentação de PIS e COFINS está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial PIS e COFINS diferidos	3.172	3.106
Impostos calculados no ano	59	66
Saldo final PIS e COFINS diferidos	3.231	3.172

### 12. Patrimônio líquido

#### Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$36.641 e está representado por 36.641.166 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas integralmente pela acionista Parnaíba Transmissão e Participações S.A.

	31/12/2024 e 31/12/2023	
	Quantidade de ações	% do capital social
Parnaíba Transmissão e Participações S.A.	36.641.116	100%
	36.641.116	100%

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 12. Patrimônio líquido--Continuação

#### Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	4.282	4.691
Reserva legal 5%	214	235
<i>Movimentação da reserva legal</i>		
Saldo inicial da reserva legal	767	532
Reserva legal do ano	214	235
<b>Saldo final da reserva legal</b>	<b>981</b>	<b>767</b>

#### Dividendos

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. O saldo remanescente terá destinação deliberada em Assembleia Geral.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	4.282	4.691
Reserva legal (5%)	(214)	(235)
<b>Base para dividendos</b>	<b>4.068</b>	<b>4.456</b>
Aliquota	25%	25%
<b>Dividendos mínimos obrigatórios</b>	<b>1.017</b>	<b>1.114</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia auferiu lucro, de acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

#### Reserva de lucros a realizar

Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeira do saldo de ativo contratual e, conseqüente geração de caixa pela Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve a realização de reserva de lucros a realizar, no montante de R\$1.194 (R\$934 em 31 de dezembro de 2023). Em atendimento ao art. 202 inciso III da Lei nº 6.404/76, o montante foi destinado ao pagamento de dividendos.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 12. Patrimônio líquido--Continuação

#### Reserva de lucros a realizar--Continuação

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	4.282	4.691
Reserva legal 5%	(214)	(235)
Constituição de reservas de lucros retidos	(4.068)	(3.342)
Dividendos mínimos obrigatórios	3.051	1.114
Proposta de constituição de reserva de lucros a realizar	-	-
<b>Movimentação da reserva de lucros a realizar</b>		
Saldo inicial da reserva de lucros a realizar	10.650	10.470
Dividendos Pagos	(2.128)	-
Realização da reserva de lucros a realizar	-	(934)
Reversão de dividendos	933	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	1.114
Proposta de constituição de reserva de lucros a realizar	-	-
<b>Saldo final da reserva de lucros a realizar</b>	<b>9.455</b>	<b>10.650</b>

#### Reserva de lucros retidos

Essa reserva é constituída com saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas; O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei nº 6.404/76.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	4.282	4.691
Reserva legal 5%	(214)	(235)
Dividendos propostos	(1.017)	(1.114)
<b>Reserva de lucros retidos</b>	<b>3.051</b>	<b>3.342</b>
<b>Movimentação da reserva de lucros retidos</b>		
Saldo inicial da reserva de lucros retidos	3.342	-
Constituição de reservas de lucros retidos	3.051	3.342
<b>Saldo final da reserva de lucros retidos</b>	<b>6.393</b>	<b>3.342</b>

No exercício de 2024 a reserva de legal, as reservas de lucros a realizar e retidos totalizaram R\$16.829 (R\$14.759 em 31 de dezembro de 2023).

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 13. Receita operacional líquida

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de remuneração do ativo contratual da concessão	8.320	8.245
Receita de operação e manutenção	2.194	2.112
Margem de operação e manutenção	1.400	1.348
Outros	319	526
Receita operacional bruta	12.233	12.231
Encargos do consumidor	(140)	(157)
PIS e COFINS sobre o faturamento	(391)	(381)
PIS e COFINS diferidos	(59)	(66)
Deduções da receita	(590)	(604)
Total	11.643	11.627

### 14. Custos dos serviços prestados

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de terceiros	(2.524)	(1.930)
Arrendamentos e Aluguéis	(240)	-
Seguro	(41)	(5)
Impostos e taxas	-	(3)
Litígios	(188)	-
Demais custos	(68)	(163)
Total	(3.061)	(2.101)

### 15. Despesas e receitas operacionais

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Despesa com pessoal	(59)	(39)
Serviços tomados de terceiros	(352)	(1.023)
Arrendamentos e aluguéis	(4)	(5)
Seguros	(11)	(17)
Outras Despesas	(54)	(290)
Total	(480)	(1.374)
Classificados como:		
Despesas gerais e administrativas	(480)	(1.374)
Outras receitas operacionais	-	-
Total	(480)	(1.374)

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 16. Resultado financeiro

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.050)	(2.091)
Multa e acréscimos moratórios	(5)	(19)
IOF, Comissões e Taxas	(388)	(2)
Serviços bancários, garantias e fianças	(972)	(967)
Outras despesas financeiras	(209)	(52)
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(3.624)</b>	<b>(3.131)</b>
Receita com aplicação financeira	235	26
Outras receitas financeiras	-	5
<b>Receita financeira</b>	<b>235</b>	<b>31</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(3.389)</b>	<b>(3.100)</b>

### 17. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	Nível	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado</b>			
Aplicações financeiras	2	2.525	521
Títulos e valores mobiliários	2	1.221	1.452
<b>Ativos mensurados pelo custo amortizado</b>			
Caixa e banco		259	394
Contas a receber de clientes		986	927
Contrato de mútuo - parte relacionada		-	2.500
<b>Passivo mensurados pelo custo amortizado</b>			
Fornecedores		312	4
Empréstimos e financiamentos		32.830	34.400

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 17. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 1 e apresentam-se pelo valor contratual.

#### 17.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros, risco operacional e risco de capital.

##### Risco de crédito

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

##### Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 17. Instrumentos financeiros--Continuação

#### 17.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

##### Risco de liquidez--Continuação

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

##### Risco de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

##### Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias. A Companhia tem como objetivo a manutenção e constante atualização de seus processos, minimizando, assim, os riscos operacionais e consequentemente reduzindo os eventuais impactos no fluxo financeiro, e danos à sua reputação buscando eficácia de custos para evitar qualquer restrição operacional.

##### Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

#### 17.2. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas.

## Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 18. Seguro

	Modalidade	Importância segurada	Período de vigência
Pottencial Seguradora	Seguro Garantia	558	18 de dezembro de 2024 até 18 de março de 2025
Chubb Seguradora	Risco Civil	10.000	08 de novembro de 2024 até 08 de novembro de 2025
Tokio Marine Seguradora	Riscos Operacionais	44.590	14 de junho de 2024 até 14 de junho de 2025

\* \* \*

Diretoria

Paulo André Garcia de Souza  
Diretor

Carlos Eduardo Zazur  
Diretor

Responsável técnico pelas demonstrações contábeis

Iran Oliveira Reis  
Contador CRC SP 204136

São Paulo, 17 de junho de 2025

À

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Vinicius Rosa Areas, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 037642/O-3, inscrito no CPF nº 007.438.349-33, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos Apresentados:

1. Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 06 de maio de 2025, da empresa Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A, CNPJ 31.326.856/0001-85, NIRE: 35300520521;
  - a. Assinantes:
    - i. Paulo André Garcia de Souza, inscrito no CPF nº 125.726.558-02;
    - ii. Carlos Eduardo Zarzur, inscrito no CPF nº 129.587.188-24.
2. Capa de Requerimento emitida em 17/06/2025; Protocolo nº SPJ2500123102;
  - a. Assinante:
    - i. Paulo André Garcia de Souza, inscrito no CPF nº 125.726.558-02.

---

Vinicius Rosa Areas

Clicksign 6a4929b6-9c60-41e8-826d-44bd4e1e367a

## Declaração autenticidade Colinas.pdf

Documento número #6a4929b6-9c60-41e8-826d-44bd4e1e367a

Hash do documento original (SHA256): 7e6318b199654395052c194254ed3aee115d6159f5f15d5bb2cc11f200ac741f6

## Assinaturas

✓ **Vinicius Rosa Areas**

CPF: 007.438.349-33

Assinou como contador(a) em 17 jun 2025 às 15:50:37

## Log

- 17 jun 2025, 15:45:33 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 criou este documento número 6a4929b6-9c60-41e8-826d-44bd4e1e367a. Data limite para assinatura do documento: 17 de julho de 2025 (15:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jun 2025, 15:46:16 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: vinicius@r2agestao.com.br para assinar como contador(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Rosa Areas e CPF 007.438.349-33.
- 17 jun 2025, 15:50:37 Vinicius Rosa Areas assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail vinicius@r2agestao.com.br. CPF informado: 007.438.349-33. IP: 161.22.58.141. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5814402 e longitude -48.6380586. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1243.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jun 2025, 15:50:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6a4929b6-9c60-41e8-826d-44bd4e1e367a.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6a4929b6-9c60-41e8-826d-44bd4e1e367a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 18 de junho de 2025 às 13:53 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Declaração autenticidade Colinas – Clicksign 3.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

9b2e47df94adbd6d0001701777b513b2a49cacbb3c54ddcdc46886f8a8c3aa58

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
D Q B J N W L O S Z

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2500123102** da empresa **COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Fabio Augusto Campanini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/06/2025.

Fabio Augusto Campanini, CPF: 15157513844

*Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Augusto Campanini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500123102.*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500123102** de Arquivamento de Ata da empresa **COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Fabio de Araujo Monteiro**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/06/2025.

Fabio de Araujo Monteiro, CPF: 21764929861

*Este documento foi assinado digitalmente por Fabio de Araujo Monteiro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500123102.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A de NIRE 35300520521**, protocolizado sob o número **SPJ2500123102** em **30/06/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1206965253**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/06/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080